

PROFICE – EDITAL Nº. 001/2022 – ÁREA: DANÇA

ANEXO V – Documentos obrigatórios que compõem a etapa de Homologação

I – Pessoa Física (PF)

Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União – podendo ser obtida no link:
<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>

Ou a partir do site: www.receita.fazenda.gov.br

Comprovação de situação regular junto à receita federal em validade - podendo ser obtida no link:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

Ou a partir do site: www.receita.fazenda.gov.br

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - podendo ser obtida no link:
<http://www.cdw.fazenda.pr.gov.br/cdw/emissao/certidaoAutomatica>

Ou a partir do site: www.fazenda.pr.gov.br

Certidão Negativa de Tributos Municipais expedida pelo município, que deverá estar dentro do prazo de validade, na data da inscrição.

Declaração de Substituto, conforme modelo, acompanhado de documento de identidade.

II – Pessoa Jurídica (PJ)

Certidão de Regularidade (CRF) do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) - podendo ser obtida no link:

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

Ou a partir do site: www.caixa.gov.br

Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União podendo ser obtida no link: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir Ou a partir do site: www.receita.fazenda.gov.br
Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda – podendo ser obtida no link: http://www.cdw.fazenda.pr.gov.br/cdw/emissao/certidaoAutomatica Ou a partir do site: www.fazenda.pr.gov.br
Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipais, expedida pelo município sede da empresa.
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT. – podendo ser obtida no link: https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces Ou a partir do site www.tst.jus.br
Declaração de Substituto, conforme modelo, acompanhado de documento de identidade.